

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
CATEGORIA MASCULINA SUB-17
PROCESSO Nº 016/2026

PARTIDA: A. A. FELICIDADE X LEBLON E. C.

Rodada: 3ª

Data: 20.06.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a Súmula informam:

A expulsão direta do atleta **MATHEUS DE LIMA SOARES**, da equipe **A. A. FELICIDADE**, por agressão ao adversário. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 254-A do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **GUILHERME ASSIS SOARES**, da equipe **LEBLON E. C.**, por agressão ao adversário. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 254-A do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KILDER EUSTAQUIO DE ARAUJO**
Data: 24/06/2026 14:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador